

## Bem Casar: exogamia familiar e estratégias matrimoniais (Comarca do Rio das Mortes - Minas Gerais, séculos XVIII e XIX)<sup>1</sup>

### Marrying Well: family and matrimonial exogamy strategies (Comarca do Rio das Mortes - Minas Gerais, eighteenth and nineteenth centuries)

Isaac Cassemiro Ribeiro

Mestre em História

Universidade Federal de São João del-Rei (UFJS)

isaac.ribeiro7@gmail.com

Recebido: 24/06/2014

Aprovado: 16/03/2015

**RESUMO:** O artigo tem como proposta apresentar e analisar a prática da exogamia familiar enquanto estratégia matrimonial no período compreendido entre os séculos XVIII e XIX, na região mineira da comarca do Rio das Mortes. Para tanto, utilizamos de um estudo de caso no qual buscamos observar as variações nos padrões das uniões exogâmicas levadas a cabo pela primeira geração de um grupo familiar recém-chegado à região das Minas, vindo de Portugal. Também comparamos o estudo de caso à historiografia que aborda a prática dos casamentos exogâmicos nas diferentes regiões da colônia e do Império brasileiro, buscando compreender o que buscavam estas famílias ao realizarem uniões exogâmicas à parentela.

**PALAVRAS-CHAVE:** Exogamia, Estratégias Matrimoniais, História da Família.

**ABSTRACT:** The article aims to present and analyze the practice of family exogamy while matrimonial strategy in the period between the eighteenth and nineteenth centuries, in the mining region of the Comarca do Rio das Mortes. Therefore, we use a case study in which we seek to observe variations in patterns of exogamous unions carried out by the first generation of a newcomer family group to the region of Minas, coming from Portugal. We also compared the case study to historiography that addresses the practice of exogamous marriages in the different regions of the colony and the Brazilian Empire, trying to understand what these families sought to carry exogamous marriages to relatives.

**KEYWORDS:** Outbreeding, Strategies Matrimonial, Family History.

No Brasil o casamento, durante o período colonial e grande parte do Império, foi considerado como “negócio”, inclusive no sentido mercantil do termo. Porém, não devemos nos

---

<sup>1</sup>Este artigo é uma adaptação de parte do primeiro capítulo da dissertação de mestrado do autor, para maiores detalhes ver: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes: Os “Ribeiro da Silva”, Fronteira, Fortunas e Fazendas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX)*. São João del-Rei: UFSJ, 2014. (Dissertação de Mestrado).

esquecer do conselho de André Burguière ao tratar das famílias “alargadas e complexas” do leste europeu: “é pouco freqüente que as estratégias familiares obedeçam a uma racionalidade puramente econômica”.<sup>2</sup> No caso dos camponeses aos quais o autor se refere, integrados em uma economia dominial, não se pode negligenciar “o sentimento de segurança e de inserção no grupo, que um indivíduo podia extrair por pertencer a uma grande família”, sentido que pode ser estendidos também às estratégias empregadas pelas famílias que abordamos neste artigo.<sup>3</sup>

No Brasil colonial, e em grande parte do período imperial, por meio do dote, mulheres serviam de importante instrumento para montagem de novas unidades produtivas e na dinâmica de reprodução social de grupos familiares. Muriel Nazzari, ao estudar o papel do dote na sociedade paulista entre os séculos XVII e XIX, afirma que a família no Brasil só deixou de estar ligada à atividade produtiva no século XIX, quando, devido ao “aumento do Estado” e o surgimento da classe média, principalmente ligada a profissões liberais, as unidades familiares deixaram de ser unidades de produção para se tornarem unidades de consumo.<sup>4</sup> Nos termos da autora:

A característica importante [destas famílias] é que constituíam unidades de consumo e não de produção. O marido produzia, uma vez que prestava serviços, mas produzia como indivíduo; a família, como unidade, somente consumia. E o status e o nível de consumo não se baseavam na propriedade dos meios de produção ou capital, mas no exercício de uma profissão, capital humano. Quanto a essa característica, essas famílias eram verdadeiramente “modernas”. Diferiam nitidamente das famílias do século XVII e XVIII, bem como daquela dos pequenos proprietários da zona rural de São Paulo de meados do século XIX, que eram primordialmente unidades de produção.<sup>5</sup>

Assim, na maior parte do recorte cronológico circunscrito neste artigo, ao escolher com quem sua filha casar-se-ia, tendo o dote como atrativo, os pais traçavam estratégias específicas, de cunho patriarcal<sup>6</sup>, formando alianças com outras famílias, ou reiterando alianças de parentesco consanguíneo, constituindo novas unidades produtivas. Por meio desta prática as famílias buscavam, dentre outros benefícios, a manutenção de fortunas e o fortalecimento da parentela em uma determinada região.

---

<sup>2</sup> BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. As mil e uma famílias da Europa, in. BURGUIÈRE, André et all. *História da Família*, vol. 3. Lisboa: Terramar, 1987, p. 26.

<sup>3</sup> BURGUIÈRE, André & LEBRUN, François. As mil e uma famílias da Europa, p. 26.

<sup>4</sup> NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: Mulheres, Famílias e Mudança Social em São Paulo, 1600-1900*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001.p.164.

<sup>5</sup> NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*, p.164.

<sup>6</sup> Para uma abordagem sobre a presença do família patriarcal em Minas Gerais durante o século XVIII e XIX, bem como o universo de valores patriarcais que permeavam essa sociedade ver: BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

Silvia Brügger atenta para que, independente das estratégias matrimoniais específicas, o “casamento entre iguais” era um valor que permeava a sociedade brasileira, sendo, sobretudo, um princípio moral.<sup>7</sup> A autora apresenta três tipos de igualdades almejadas no casamento: igualdade de sangue, idade e fazenda<sup>8</sup>. A igualdade etária seria a menos observada no período colonial, tendo em vista se tratar de “gosto dos casados”. Sendo o casamento uma questão mais de interesses familiares que de interesse dos nubentes, essa igualdade não seria tão visada. As igualdades de sangue e fazenda sobrepujam-se à igualdade etária. A igualdade de sangue seria entendida como prioridade no casamento entre pessoas de mesma classe social e jurídica, assim as famílias de elite preferiam casar suas filhas com homens de “sangue puro” (elemento branco, europeu, cristão velho, não judeu, não mouro). Por sua vez, a igualdade de fazenda referia-se essencialmente à capacidade econômica de ambos os grupos envolvidos nas alianças matrimoniais. Cabe ressaltar que abordagens comumente aceitas pela historiografia como a igualdade buscada no casamento, são modelos que ajudam a dar contorno e inteligibilidade a uma prática comportamental, mas são inevitavelmente reducionistas, não dão conta da realidade por completo tendo em vista que existem casos que invariavelmente fogem desses modelos. As famílias dos contraentes eram estrategicamente orientadas pelo princípio que Silvia Brügger designou como “ter o que trocar”. Nesse sentido, segunda a autora:

Ser igual significava, dentro da lógica patriarcal da sociedade, ter o que trocar. Assim, as uniões matrimoniais selavam alianças entre grupos familiares que tinham algo a se oferecer, reciprocamente, fosse prestígio social, riqueza, acesso a redes de poder, entre tantas outras possibilidades.<sup>9</sup>

Estudos diversos vêm demonstrando que estratégias matrimoniais como a endogamia e a exogamia, unidas à necessidade de migrar, estão estritamente vinculadas à reprodução social dos grupos familiares no século XVIII e XIX, em sua dinâmica de territorialização.<sup>10</sup> Endogamia aqui é entendida como casamento entre dois membros de um mesmo grupo familiar, esse, por sua vez, trata-se do conjunto de indivíduos que, ao se reconhecerem como membros de uma mesma “família”, colocaram em prática, nas relações sociais que estabelecem uns com os outros, as características mais gerais da organização brasileira de parentesco tais como as definidas por Linda Lewin, ou seja: a descendência ambilinear e superficial, a organização segmentar, as

---

<sup>7</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*.

<sup>8</sup> Fazenda aqui é entendida como propriedades, pecúlio, posse de bens.

<sup>9</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. p.226.

<sup>10</sup> Ver: NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*. LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. BRÜGGER, Silvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*. OLIVEIRA, Monica Ribeiro de Oliveira. *Negócios de Família: Mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870*. Bauru, São Paulo: EDUSC; Juiz de Fora, Minas Gerais: FUNALFA, 2005.

preferências matrimoniais endogâmicas, e o caráter quase cooperativo da parentela.<sup>11</sup> Entendam-se como membros da parentela, pessoas que possuíam algum vínculo com a família, que não necessariamente passasse pela consanguinidade, como, por exemplo, irmãs de esposas falecidas ou parentes consanguíneos de cônjuges de algum membro do grupo familiar.<sup>12</sup> Por extensão, exogâmicas são todas aquelas uniões matrimoniais realizadas por membros que não pertencem ao mesmo grupo familiar, família ou parentela, no momento mesmo do casamento, ou na conjuntura em que se realizou a união. Tendo em vista que posteriormente as “famílias” dos conjugues possam ter formado uma única parentela, ou uma aliança de famílias através de sucessivos casamentos, naquele momento, em que não o fizeram ainda, estão a realizar uniões exogâmicas, que “possivelmente”, com o passar do tempo, confirmada a sucessão de casamentos e/ou alianças, se tornarão uniões endogâmicas.<sup>13</sup> Estas uniões matrimoniais exogâmicas, que podem dar origem a futuras alianças endogâmicas, figuram como objeto de análise no presente artigo.

Em comum, os estudos sobre estratégias familiares vêm observando que, em se tratando de migrantes em áreas de expansão de fronteiras e povoamento recente, a segunda geração, filha do casal fundador, tendia a efetuar casamentos exogâmicos, pela impossibilidade mesma de se casarem dentro do mesmo grupo, família ou parentela, haja vista que o número de “parentes” para tanto seria restrito. Porém, esta tendência exogâmica da segunda geração é mais bem explicada pela necessidade imediata destes grupos em formar alianças com outros grupos estabelecidos há mais tempo na região de destino. Ao forjarem alianças com as redes de poder local, os recém-chegados agregavam ao grupo familiar o conhecimento do *modus operandis* que prevalecia naquela região (como o conhecimento dos arranjos políticos, o modo de minerar, a agricultura adaptada ao meio físico do lugar, as técnicas locais da construção civil, o comércio de fronteira etc.).

Outras famílias poderiam escolher os genros imigrantes por suas aptidões profissionais. Muriel Nazzari encontrou em São Paulo do século XVII um exemplo no qual certa família ligada à metalurgia casou uma de suas filhas com um português recém-chegado que trazia do reino experiência neste ramo de produção.<sup>14</sup>

---

<sup>11</sup> LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993. p. 114.

<sup>12</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. p.273.

<sup>13</sup> Tratamos especificamente sobre estas uniões endogâmicas, em uma perspectiva de análise de longa duração, no tópico sobre endogamia no primeiro capítulo de nossa dissertação de mestrado, ver: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes*.

<sup>14</sup> NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*. p.75.

Uma prática matrimonial também bastante comum, descrita por João Fragoso e Manolo Florentino, para a região do Rio de Janeiro, no século XVIII e XIX, constituía-se no casamento estratégico de filhas da elite rural com comerciantes portugueses. Estas uniões garantiam fonte de crédito e poder econômico às famílias dos proprietários rurais, ao mesmo tempo em que reservava aos comerciantes acesso ao status social elevado que estas famílias possuíam. Muitos comerciantes (portadores do “defeito mecânico” – herança do Antigo Regime), homens que fizeram fortuna e como uma estratégia de inserção naquela sociedade, onde a nobilitação era dada pela propriedade da terra e de escravos, se inseriam nas famílias proprietárias através do casamento e se tornavam proprietários de terra, sem, necessariamente abandonar a atividade mercantil, em alguns casos.<sup>15</sup>

Em nosso estudo de caso, no qual figura o grupo familiar “Ribeiro da Silva”, não foi diferente. Tendo chegado o casal fundador do grupo às Minas aproximadamente em 1730, a família casou seus filhos com diversos membros de famílias já estabelecidas na região desde seu recente povoamento. Ao invés de casar os filhos com filhos de outros casais da parentela que emigrou de Portugal para Minas junto com eles, o casal fundador preferiu traçar alianças matrimoniais exogâmicas com a elite local. Empregamos aqui o conceito de “elites” com a mesma concepção dada ao conceito de “elites coloniais” por Maria Fernanda Baptista Bicalho. Tal conceituação embasa-se na ideia de que as relações econômicas estabelecidas entre a Colônia e a sede do reino não podem ser desvinculadas do ideário político e das noções de pertencimento destes agentes que se entendiam como vassalos de um único Rei e pertencendo a um único Império. A elite colonial não se resumia à elite econômica da Colônia. Tal contradição fica evidente quando contrapomos a autointitulada “nobreza da terra” aos comerciantes e negociantes, notoriamente a elite econômica, e as disputas e alianças que envolveram estes dois seguimentos da elite colonial. Credenciamos ao conceito de “elites coloniais” maior alcance analítico que os conceitos de “colonizadores e colonos”. O primeiro possibilita ampliar a compreensão sobre as relações sociais que envolviam as formas de acumulação de riqueza na Colônia analisando estes agentes deslocando do eixo de interpretação que prima pelo econômico para um viés voltado ao social mais amplo.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> Para melhor descrição desta prática ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Sheila Faria encontra para Campos dos Goitacases as mesmas estratégias localizadas por João Fragoso e Manolo Florentino para o Rio de Janeiro, ver: FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*.

<sup>16</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia.” In: MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICM, 2005, p. 73-98.



No que se refere às elites brasileiras no período imperial, apesar dos ideais de meritocracia que o constitucionalismo Brasileiro trouxe, a clivagem social nobre/plebeu persistiu. Prova maior disto é que Dom Pedro I manteve os títulos nobiliárquicos. Porém, os privilégios daqueles considerados nobres passaram a ser menos ostensivos quando comparados aos do período colonial. Nos períodos colonial e imperial a máquina de retribuição de serviços produziu prestígio, não necessariamente riquezas. A riqueza, claro, facilitava o enobrecimento. Mas havia indivíduos nobres cujos bens eram insignificantes. É relevante também o fato da atividade mecânica, a princípio, dificultar a aquisição de nobreza. Apesar das diferentes formas de se burlar este quesito o ideário do defeito mecânico, a debilidade do trabalho manual, esteve presente durante todo o nosso período colonial e durante boa parte do Império.<sup>17</sup>

Voltando as práticas matrimoniais do grupo familiar Ribeiro da Silva, a maioria das famílias com as quais o alferes Antônio Ribeiro, fundador da família, firmou alianças, como apresentaremos adiante, tinham em sua origem sertanistas paulistas e bandeirantes que desbravaram, ainda no século XVII, o território que viria a se tornar a capitania de Minas Gerais. Tais grupos, com privilégios assegurados no acesso a cargos em instituições políticas locais, como o senado das câmaras e a companhia de ordenanças, utilizavam-se de sua classificação enquanto “homens bons” e “primeiros da terra” para diferenciarem-se do restante da população. As patentes militares da companhia de ordenanças, cargos de vereanças na vila etc., serviam às famílias da elite como espécies de “títulos” nobiliárquicos na sociedade colonial portuguesa em clara referência a uma lógica de funcionamento de sociedades de *antigo regime*<sup>18</sup>. Assim, os grupos aos quais a segunda geração da família Ribeiro da Silva se uniu, sendo descendentes dos primeiros povoadores de diversas regiões da comarca do Rio das Mortes, com patentes da companhia de ordenanças, descendentes ou ligados a descendência de bandeirantes e sertanistas tais como Lourenço Castanho Taques e Mateus Leme Barbosa, podem ser considerados a “elite colonial” dos arredores da vila de São João del-Rei. No que diz respeito às estratégias matrimoniais desta geração, eles seguiriam a tendência que Sheila Faria, Silvia Brügger e Marcos Andrade já haviam observado para primeiras gerações de um casal de imigrantes, a união exogâmica com as elites locais.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005. p. 317.

<sup>18</sup> FRAGOSO, João Luiz Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. p.150.

<sup>19</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*; BRUGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*.

O alferes Antônio Ribeiro, ao traçar estratégias matrimoniais para seus filhos homens, buscou sempre unir-se a famílias da região com perfil específico de elite política ou elite econômica (grandes proprietários rurais e comerciantes). Famílias que possuíam algum *status* social elevado, tendo em comum todas elas o fato de estarem a muito tempo na região e possuírem, próxima ou remotamente, antecedentes paulistas, primeiros povoadores do lugar (67% dos casamentos, ver Tabela 1). Em segundo plano, podemos observar que o alferes também traçou alianças matrimoniais casando suas filhas com portugueses, a maior parte deles ligados ao comércio (conforme o costume descrito por Sheila Faria e Silva Brügger)<sup>20</sup>, totalizando 33% dos casamentos (Tabela 1).

As uniões matrimoniais com membros da elite local se estenderam a dois terços dos casamentos levados a cabo pela segunda geração do grupo. Considerando que três membros desta geração tornaram-se sacerdotes, do total de nove casamentos realizados, seis deles, ou 67%, efetivaram-se com membros da elite local. Os três casamentos que restaram do total de nove, se deram com elementos portugueses, correspondendo a 1/3 dos casamentos, ou 33% (ver Tabela 1). Destes elementos, ao menos um certamente estava ligado ao ramo do comércio quando se casou na família Ribeiro da Silva, como veremos adiante.

**Tabela 1 – Alianças Matrimoniais - 2ª Geração Ribeiro da Silva**

Conjugues	Elite Local		Portugueses	
	Família Góes e Lara	Outras	Comerciante	Outros
Nº de Uniões (% parcial)	4 (67%)	2 (33%)	1 (33%)	2 (67%)
Total Parcial (% total)	6 (67%)		3 (33%)	
Total de Casamentos	9 (100%)			

**FONTE:** AHET II, IPHAN/SJDR - Testamentos e Inventários *post-mortem*.

O mais velho dos filhos do casal fundador, homônimo do pai, Antônio Ribeiro da Silva, casou-se com Geneveva da Trindade Barbosa na década de 1760. Não nos foi possível encontrar seu registro de casamento, porém, em testamento redigido em 1808, Antônio afirmou ser “casado a quarenta e tantos anos”, o que nos permite inferir que ele se casou na década de 1760.

<sup>21</sup> Geneveva, batizada em 1739 no arraial de Carrancas, era filha de Francisco de Ávila Fagundes

<sup>20</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*; BRUGFER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal*.

<sup>21</sup> Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, São João del-Rei, 13ª SR, de agora em diante :AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1808). No auto de contas do tutor dos órfãos que se encontra no testamento de Francisco

e Maria Alves da Porciúncula, ambos antigos moradores da região. Francisco, natural da ilha terceira da cidade de Angra<sup>22</sup>, emigrou para a colônia durante a primeira metade do século XVIII, no período da “corrida do ouro”. Quando ele faleceu, em 1759<sup>23</sup>, sua filha Genoveva ainda era solteira. A esposa de Francisco Fagundes, Maria Alves Barbosa da Porciúncula<sup>24</sup>, natural de Carrancas, era filha de paulistas taubateanos, desbravadores da região. Segundo a genealogia da família, uma de suas irmãs teria se casado com o sertanista Mateus Leme Barbosa que requereu sesmaria na região de Carrancas em 1738, figurando entre um dos primeiros sesmeiros do lugar.<sup>25</sup> Maria Porciúncula casou-se duas vezes, unindo-se em segundas núpcias ao pai de Genoveva. A “Fazenda das Carrancas”, onde ela residiu, foi fundada por seu primeiro marido, com ele Maria teve apenas um filho, o padre Inácio Francisco (ou Franco) Torres.<sup>26</sup>

O alferes Antônio Ribeiro, ao casar seu homônimo filho com Genoveva, estabeleceu uma estratégica união para sua parentela. A família de dona Genoveva Barbosa, como vimos, descendia de paulistas que estavam entre os primeiros povoadores da região de Carrancas, dentre eles, seu tio, Mateus Leme Barbosa. O irmão mais velho de Genoveva ordenou-se padre, e parece ter estudado na Universidade de Coimbra, conforme auto de contas presente no testamento de seu pai, mais um atrativo às alianças estabelecidas com este grupo.<sup>27</sup> Certamente a família de Maria Porciúncula pertenceu à elite local de Carrancas, enquadrando-se no grupo dos primeiros povoadores do lugar.

Outro filho do casal fundador que se casou em uma família “antiga” da região, e com origens paulistas, foi Manoel Ribeiro da Silva. Batizado em 1740 na capela de São Gonçalo do Brumado, foi o quarto filho do casal fundador da família.<sup>28</sup>

Manoel casou-se com Maria Sabina Torres em 1765. Ela era filha de Isabel Paes Godoy dos Passos e Francisco Nunes da Costa. Descendia pelo lado materno de uma família paulista, seu pai era português. A família de Maria Sabina não parece ter possuído grandes posses, porém

---

Fagundes, com data de 23 de Janeiro de 1769, encontra-se a informação de que após a morte do mesmo, Genoveva, sua filha, havia se casado com Antônio Ribeiro. AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Francisco de Ávila Fagundes (1759), caixa 363. fl.110.

<sup>22</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Francisco de Ávila Fagundes (1759), caixa 363. fl.7.

<sup>23</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Francisco de Ávila Fagundes (1759), caixa 363.

<sup>24</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Maria Alves da Porciúncula (1798). Caixa 354.

<sup>25</sup> AMATO, Marta. *A Freguesia de Nossa Senhora das Carrancas e sua História*. São Paulo: E. Loyola, 1996.p.26.

<sup>26</sup> Segundo extrato do documento publicado no *site* do Projeto Compartilhar, o Inventário perfaz 1500 páginas, algumas não numeradas. AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Inácio Francisco Torres (1737). Caixa 637.

<sup>27</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Inácio Francisco Torres (1737). fl.256.

<sup>28</sup> Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei, de agora em diante, AEDSJDR - Livros de Registros de Batismos, Livro 2. Fl.116.02 - 1740



possuía “status” social elevado. Um dos tios paternos de Maria Sabina parece ter sido importante negociante no bispado de Coimbra. Conforme o processo de seu irmão, Salvador Godoy, para se habilitar ao sacerdócio, o *De Genere et Moribus*, Manoel Nunes da Costa, tia de ambos, era familiar do Santo Ofício e negociante naquele bispado. Provavelmente foi com ajuda do tio que o padre Salvador Paes Godoy dos Passos se doutorou em cânones pela Universidade de Coimbra.<sup>29</sup>

Manoel Ribeiro provavelmente não levou grande dote ao se casar com Maria Sabina Torres, porém, na lógica matrimonial do “ter o que trocar”, uniu-se a uma família com “status” social elevado, que lhe abriu caminho a uma rede familiar com ramificações que se estendiam ao comércio em Coimbra, através do tio de sua esposa. João Fragoso, ao estudar a formação da elite econômica na praça mercantil carioca, encontrou prática semelhante. O autor constatou “a presença de alianças, até mesmo parentais, entre pessoas de diferentes qualidades – comerciantes, nobres da terra e autoridades metropolitanas. Estas redes eram extensas, pois atravessavam o Atlântico, unindo diversas partes do Império Luso”.<sup>30</sup> Tendo em vista que práticas de acumulação de riqueza derivavam da interferência política na economia, as redes inter-capitanias “que chegavam a atravessar o Atlântico”, formadas por “parentelas fidalgas da terra”, tinha por finalidade “facilitar aos negociantes e ministros reinóis a circulação de mercadorias em rotas de longa distância, porém, o inverso também era verdadeiro”.<sup>31</sup> Estas redes, dominadas na América por “nobres tupiniquins”, eram formadas por “circuitos clientelares espalhados pelas freguesias, composta por diferentes segmentos da população”.<sup>32</sup> É nesse quadro que a aliança realizada por Manuel Ribeiro ao se unir a um membro da parentela dos Godoy dos Passos – com ramificações supracapitania e interatlântica – figura-se como estratégica ao grupo dos Ribeiro da Silva, abrindo-lhes as portas a “negócios” promissores.

Indício de que Manoel não teria recebido grande dote da família de sua esposa, encontrava-se no fato dele ter recebido adiantamento de herança, o que posteriormente viria a ser recompensado através da sociedade que estabeleceu com o cunhado, padre Salvador Godoy dos Passos, ao migrar para o recém-fundado arraial da Formiga, na fronteira do extremo oeste da

---

<sup>29</sup> Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - AEDM - *De Genere* Salvador Paes Godoy dos Passos – 1762. Referência: 1757 / A:10 / P:1757. Transcrito por Izabella Fátima Oliveira de Sales a pedido do Projeto Compartilhar, de agora em diante, PROJ.C.

<sup>30</sup> FRAGOSO, João. “*Elites Econômicas*” em fins do século XVIII: mercado e política no centro-sul da América Lusa. Notas de uma pesquisa. In JANCSÓ, Isntán (Org.) *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp; Hucitec, 2005.p. 854.

<sup>31</sup> FRAGOSO, João. “*Elites Econômicas*” em fins do século XVIII, p.861.

<sup>32</sup> FRAGOSO, João. “*Elites Econômicas*” em fins do século XVIII, p.859.

comarca. O adiantamento da herança que Manoel recebeu ao casar-se seria restituído pelo prestígio social da família de sua esposa, na lógica do “ter o que trocar”.<sup>33</sup>

Manoel Ribeiro aliou-se ao cunhado, padre Salvador Paes Godoy dos Passos, conhecido como o “Padre Doutor”, migrando das proximidades da vila de São João para uma povoação que surgia na fronteira da comarca do Rio das Mortes: a paragem da Formiga, no extremo oeste da comarca. Ambos tornaram-se um dos primeiros povoadores da região.

Como já havíamos mencionado, seis dos doze filhos do casal fundador casaram-se em famílias “antigas” da região da vila de São João. Famílias com antecedentes de origem paulista. Os mais velhos desses, Antônio Ribeiro (filho), e Manoel Ribeiro, casaram-se em famílias com “status” social elevado, tendo em vista que entre tais famílias estavam os primeiros povoadores da região de Carrancas, no primeiro caso. No segundo caso, tratar-se de uma família com ao menos um dos membros com titulação de doutor, possuindo o grupo uma rede de influência que se estendia do comércio à Coimbra. Apesar de tais famílias pertencerem certamente à elite local, elas não se constituíam enquanto elite econômica *stricto sensu* (ou seja, tinha prestígio social, porém, os inventários destas famílias não apresentavam fortunas de grande monte)<sup>34</sup>. Isso nos permite levantar a seguinte hipótese: nas alianças matrimoniais seladas pelos filhos mais velhos do casal fundador, a união com membros da elite econômica local não era ainda uma opção viável, pelo menos naquele momento. O que pode fundamentar-se, por sua vez, na recente criação da unidade produtiva do alferes Antônio Ribeiro, ainda pouco atrativa à elite econômica local. Há pouco mais de trinta anos instalado às margens do Rio das Mortes, quando do casamento de seus dois primeiros filhos homens (década de 1760), o alferes Antônio Ribeiro, mesmo possivelmente já tendo adquirido certa fortuna, ainda não havia se ligado a famílias com grandes fortunas que pertenciam à elite econômica local. O que restringiu as estratégias de alianças matrimoniais ao rol de famílias locais com “status” social elevado, pertencentes à elite local, porém com fortunas limitadas.

Esse quadro viria a mudar a partir do casamento do nono filho do casal fundador, ele e os demais quatro irmãos mais novos, casaram-se dentro de um grupo familiar que certamente pertencia à elite econômica da região, os “Góes e Lara”, como passaremos a denominá-los, pela constante grafia de seus sobrenomes.

---

<sup>33</sup> Como apresentamos no Capítulo II de nossa dissertação, ver: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes*.

<sup>34</sup> Sobre as fortunas destes grupos familiares ver o capítulo III de nossa dissertação: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes*.

O primeiro dos filhos do casal fundador a casar-se dentro da família dos Góes e Lara foi Luiz Ribeiro da Silva. Nono filho, Luiz foi batizado em 1752, no arraial de São Gonçalo do Brumado, vindo a falecer em 1817, em sua “Fazenda do Mato Dentro”, com aproximadamente de 60 anos de idade. Luiz Ribeiro ostentou a patente de alferes, pela qual passaremos a designá-lo.<sup>35</sup>

A esposa do alferes Luiz Ribeiro, Maria Joaquina Góes e Lara, era a filha mais velha do capitão Francisco Pinto Rodrigues e de dona Ana Maria Bernardes de Góes e Lara, um dos casais da parentela dos Góes e Lara. Em 1786, quando se procedeu ao inventário dos bens pelo falecimento de dona Ana Bernardes, sua filha, dona Maria Joaquina, já se encontrava casada com o alferes Luiz Ribeiro da Silva.<sup>36</sup> Dona Ana Maria Bernardes era filha do capitão de ordenanças da Vila de São João del-Rei, Pedro Bernardes Caminha, um português, sua mãe, Ângela de Góes e Lara, descendia de importante linhagem paulista, figurando em sua ascendência materna o tataravô bandeirante, Lourenço Castanho Taques, o Velho.

O segundo filho na descendência do capitão Francisco e Ana Maria Bernardes, também se casou na família Ribeiro da Silva. Trata-se do capitão Joaquim Pinto de Góes e Lara, casado com dona Ana de Almeida e Silva. Ela, décima primeira filha do casal fundador da família Ribeiro da Silva, nasceu aproximadamente no ano 1757, na Fazenda do Rio Acima, que fora de seu pai. Segundo informações do inventário do alferes Antônio Ribeiro, quando seu pai faleceu em 1776, Ana estaria com aproximadamente 20 anos de idade, ainda solteira, vivia em sua companhia.<sup>37</sup> Não encontramos o registro do casamento de dona Ana de Almeida, porém, por volta de 1783, pouco depois do falecimento do alferes Antônio Ribeiro, nasceu o filho primogênito de seu casamento com o capitão Joaquim Pinto. Neste momento, dona Ana de Almeida estaria com 26 anos, tendo se casado, provavelmente, pouco tempo antes. De certo, a herança deixada pelo pai foi um atrativo para seu casamento, ela não passaria despercebida como “um bom partido” aos olhos da elite local, interessada em casar seus filhos em uma “família de iguais” da região.

O casamento entre dona Ana de Almeida e Silva e o capitão Joaquim Pinto de Góes e Lara certamente tratou-se de uma importante união para a família Ribeiro da Silva, pois reiterava a aliança firmada pelas duas famílias anteriormente, quando do casamento de Luiz Ribeiro da Silva, irmão de dona Ana, com Maria Joaquina, irmã do capitão Joaquim Pinto.

---

<sup>35</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Maria Joaquina de Góes e Lara (1824), caixa 134.

<sup>36</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Ana Maria Bernardes (1786), caixa 33.

<sup>37</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02.

Tendo o pai falecido, é de se pensar que o casamento de dona Ana tenha sido orientado por seu irmão, o alferes Luiz Ribeiro, já casado nesta família. Ele teria dado prosseguimento aos preceitos do pai, reafirmando uma prática fundada nos valores patriarcais da união entre iguais e a exogamia interna às elites da região.

Dois outros irmãos do alferes Luiz Ribeiro e de dona Ana também se casaram na parentela dos Góes e Lara. Um deles foi o capitão José Ribeiro de Oliveira e Silva, sexto filho do alferes Antônio Ribeiro, batizado em São Gonçalo do Brumado em 1744, e falecido em 1801, com aproximadamente 57 anos de idade. Capitão José Ribeiro casou-se quatro vezes. No segundo matrimônio uniu-se a Jesuína Custódia de Proença e Góes que pertencia à parentela dos Góes e Lara.

Por fim, o quarto irmão a se casar na parentela dos Góes e Lara, foi o décimo filho do alferes Antônio Ribeiro, Inácio Ribeiro da Silva. Ele nascera aproximadamente em 1755, no arraial de São Gonçalo do Brumado, vindo a falecer em 1815, em sua “Fazenda do Bom Retiro do Jacaré”, no arraial de Oliveira, com aproximadamente 60 anos de idade.<sup>38</sup> Inácio Ribeiro foi casado com Francisca Felisberta de Góes e Lara (ou Proença), batizada no arraial da Lage em 1754. Ela era filha de Manoel de Araújo Sampaio e Joana de Almeida e Góes, “irmã inteira” de Ângela de Góes e Lara, sogra dos irmãos de Inácio: Luiz Ribeiro e Ana de Almeida e Silva.

Quatro dos seis filhos do casal fundador que efetivaram uniões exogâmicas estratégicas com membros da elite local de origem paulista o fizeram dentro do grupo familiar, ou parentela, dos Góes e Lara (ver Tabela 1.1). Mesmo que devido ao primeiro matrimônio entre as duas famílias, legalmente, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, um laço parental e consanguíneo teria se constituído entre eles, consideramos, dentro de tal conjuntura, (e a título metodológico) que estes casamentos se configurariam em uniões exogâmicas à parentela, e não endogâmicas (ainda, o que viria a mudar nas próximas gerações), tendo em vista que foi exatamente neste momento que as alianças entre as duas famílias “efetivamente” se afirmaram, não somente através de um casamento, mas sim por meio da reiteração desta aliança nos sucessivos matrimônios. Para uma análise de longa duração abordando as uniões de várias gerações dos referidos grupos familiares consideramos estas primeiras uniões entre os membros desses grupos como uniões endogâmicas<sup>39</sup>, porém, ao diminuirmos a escala de análise, tal como o fazemos no presente artigo, para entender mesmo como a gênese destas alianças se deu, é

---

<sup>38</sup> Quando da feitura do inventário de seu pai em 1777 ela estava com 22 anos. AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02.

<sup>39</sup> Ver o tópico sobre endogamia no primeiro capítulo de nossa dissertação de mestrado: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes*.

necessário, nesse primeiro momento, distingui-las como uniões exogâmicas, completamente distintas, por exemplo, de alguma possível união entre filhos do casal fundador e membros de sua parentela que migrara junto com eles de Portugal para Minas, grupo distinto da elite local com quem eles queriam se unir no intuito de otimizar sua estratégia de territorialização na colônia.

Como demonstraram vários estudos sobre famílias de elite no Brasil, a preferência por casamentos entre parentelas de mesmo estrato social eram sempre buscadas nas estratégias de uniões matrimoniais. No Sul da comarca do Rio das Mortes, Marcos Andrade encontrou, para a família Junqueira, certo leque de opções matrimoniais, demonstrando que determinadas famílias da elite local eram alvos constante das estratégias matrimônias deste grupo, Mônica Oliveira ao estudar a formação da cafeicultura na Zona da Mata Mineira, leste da comarca do Rio das Mortes, também observou a mesma prática, assim como o fizera diversos autores para distintas regiões da Colônia e do Império brasileiro<sup>40</sup>: casamentos constantes entre os mesmos grupos específicos da elite local, o que configura uniões endogâmicas à elite, porém que tiveram um início, certamente, em uniões exogâmicas à parentela, como buscamos demonstrar no presente artigo.

Podemos levantar algumas hipóteses que justificariam tal preferência no caso dos Ribeiro da Silva. A primeira delas, já percebida nas alianças matrimoniais dos dois filhos mais velho do casal fundador, Antônio Ribeiro (filho) e Manoel Ribeiro, trata-se da busca por uniões com famílias ligadas aos primeiros povoadores da região, com origens que remontavam a sertanistas e bandeirantes paulistas. No que se refere à parentela dos Góes e Lara, estes possuíam em sua ascendência o bandeirante Lourenço Castanho Taques (o Velho). Mas esta não é a característica distintiva da família Góes e Lara em relação à outras que se uniram aos Ribeiro da Silva, visto que as famílias das esposas dos filhos mais velhos do casal fundador também possuíam o perfil de primeiros povoadores, com origem paulista. Foi justamente os filhos mais novos do alferes Antônio Ribeiro da Silva, que se casaram dentro da parentela dos Góes e Lara. O que se fundamentaria no fato de ser, neste exato momento de vida da unidade produtiva do alferes (último quartel do século XVIII), que o grupo amealhou fortuna e prestígio suficiente para tornar-se atrativo à elite econômica local, como o era a parentela dos Góes e Lara. É justamente o poder econômico dos Góes e Lara que os distingue das demais famílias que se uniram aos Ribeiro da Silva, é este poder econômico que justificaria a preferência por tais uniões a ponto de quatro dos seis filhos que se casaram com membros da elite local o terem feito dentro da

---

<sup>40</sup> Sheila Faria, para a região de Campo dos Goitacases, Linda Lewin para a Paraíba, e Silvia Brügger para a região de São João del-Rei, e Marcos Andrade para o Sul de Minas, e Mônica Oliveira para o Leste da comarca do Rio das Mortes. LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba*. FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. BRÜGGER, Silvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*. OLIVEIRA, Monica Ribeiro de. *Negócios de Família*.



parentela dos Góes e Lara (Tabela 1). O que consolidava o poder político e econômico das duas parentelas, unidas sucessivamente via casamento, prática comum as elites regionais, conforme demonstram diversos trabalhos que se debruçaram sobre o tema.<sup>41</sup>

Como demonstramos em outro trabalho<sup>42</sup>, os Góes e Lara possuíam fazendas de produção agrícola que se estendiam de lugares próximos à vila de São João, como o arraial de Santa Rita e o arraial da Lage, a paragens remotas na vertente de expansão Oeste da comarca do Rio das Mortes, como o arraial de “Nossa Senhora da Oliveira” do século XVIII. A posse de grande extensão de terras, bem como o conhecimento prévio do *modus operandis* que envolviam a fundação e a manutenção de fazendas de produção agrícola, com certeza foi atrativo forte para a família Ribeiro da Silva ao unir-se com a parentela dos Góes e Lara.

Com as mudanças econômicas fundadas na diminuição da extração aurífera, sentidas principalmente ao fim do século XVIII, é provável que as escolhas do alferes Antônio Ribeiro ao orientar o casamento de seus filhos, que ao mesmo tempo era a fundação de novas unidades produtivas, se guiaram no sentido da busca por unir-se a famílias da elite rural com base na posse de terras e na produção agrícola, um ramo atrativo que vinha crescendo no novo mercado que surgia: o abastecimento interprovincial.

Outra estratégia que podemos observar nas uniões exogâmicas realizadas pela segunda geração da família Ribeiro da Silva, foi a preferência do casal fundador em casar suas filhas com imigrantes portugueses. Das quatro filhas do casal fundador, apenas uma não se casou com um português. Foram três uniões matrimoniais correspondendo a 1/3 dos casamentos da segunda geração (Tabela 1). Destes portugueses, ao menos um foi comerciante. Sheila de Castro Faria, ao relatar a preferência dos proprietários de terras em casar suas filhas com portugueses na região de Campo dos Goitacases no sec. XVIII, afirmou que:

Ser português, principalmente na segunda metade do século XVIII, possibilitava o acesso ao matrimônio nas melhores famílias da região, mas eram necessárias outras condições para transformar-se em rico e prestigiado senhor de terras e escravos.<sup>43</sup>

A autora prossegue: “por outro lado, o interesse dos comerciantes em se ligarem a famílias já estabelecidas era, ao que tudo indica, ditado pelo prestígio social que lhes traria, além do acesso

---

<sup>41</sup> No caso específico da comarca do Rio das Mortes, para trabalhos que demonstraram a utilização de uniões exogâmicas como estratégia de consolidação do poder de parentelas ver: Sílvia Brügger para a região da sede da Comarca, a vila de São João del-Rei; Marcos Andrade, para o Sul da comarca; e Mônica Oliveira, para o Leste da comarca. BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*. OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de Família*.

<sup>42</sup> Ver o tópico sobre migração no primeiro capítulo de nossa dissertação. : RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes*.

<sup>43</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*, p.200.

a terras já trabalhadas, escravos especializados e conhecimentos na fabricação do açúcar”<sup>44</sup>. Desse modo, era interessante a um proprietário de terras, casar suas filhas com comerciantes portugueses, pois esses lhe possibilitavam o acesso à circulação de mercadorias e o financiamento de sua produção, dentre outras oportunidades econômicas<sup>45</sup>. De outra forma, era interessante ao comerciante português casar-se com uma filha de proprietários, porque a família de sua mulher lhe possibilitava o acesso à terra, ao prestígio que a posse dessa trazia, bem como o conhecimento do *modus operandis* da produção local, no caso específico da Comarca do Rio das Mortes na segunda metade do século XVIII, a produção de alimentos para o abastecimento interno.<sup>46</sup>

A primeira filha do casal fundador a casar-se com um português foi Mariana de Almeida e Silva. Segunda filha do casal fundador, ela se casou com o tenente coronel Marcos de Souza Magalhães, natural da freguesia de São Pedro, termo de Arcos, Valença, arcebispado de Braga. O tenente coronel faleceu em 1773. No testamento e inventário do tenente não se encontra nenhuma informação que possa ligá-lo a alguma atividade comercial no momento de sua morte. Em 1773, quando foi realizado o inventário de seus bens, o tenente era proprietário da “Fazenda da Cachoeira” no arraial de Santa Rita do Rio Abaixo, a fazenda era vizinha à Fazenda do Rio Acima, de seu sogro.<sup>47</sup> Na Fazenda da Cachoeira podemos encontrar indicações explícitas de que sua propriedade estava ligada à produção de gêneros alimentícios. Segundo o auto de contas do tutor dos órfãos do tenente Marcos, em 1777, um de seus filhos se ocupava do “serviço de roças”.<sup>48</sup> Na fazenda também existia extração aurífera, tendo em vista que no mesmo auto se encontra a informação de que outro dos filhos do tenente se ocupava da mineração.<sup>49</sup> Portanto, não nos é possível afirmar que o tenente coronel Marcos de Souza Magalhães tenha se envolvido com o comércio. Mas, como apenas possuímos informações sobre o tenente em certo momento de sua vida, quando ele veio a falecer, a hipótese de que ele tenha praticado primeiramente

---

<sup>44</sup> FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento, p.212.

<sup>45</sup> Na comarca do Rio das Mortes trabalhos como o de Sílvia Brügger, Marcos Andrade, e Mônica Ribeiro demonstram também a existência desta mesma prática social nas escolhas matrimoniais. Ver: BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro*. OLIVEIRA, Monica Ribeiro de. *Negócios de Família*.

<sup>46</sup> Para maiores detalhes sobre a produção de alimentos para o abastecimento interno na comarca do Rio das Mortes ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. A princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas: São João del-Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002.; CARRARA, Angelo Alves. *Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e Hierarquização social no Mundo Colonial, 1750 – 1822*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

<sup>47</sup> Muriel Nazzari foi quem primeiro atentou para o fato dos genros tenderem a se fixar em propriedades vizinhas às de seus sogros. Ver: NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote*.

<sup>48</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Marcos de Souza Magalhães (1773), caixa 147.

<sup>49</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Marcos de Souza Magalhães (1773), caixa 147.

atividades comerciais para depois transmutar-se em fazendeiro antes de tornar-se um oficial de primeira linha, não pode ser totalmente descartada, por ser esta uma prática comum, já constatada por diversos autores, para casos no mesmo período.<sup>50</sup>

A segunda filha do casal fundador a casar-se com um português foi a quinta filha na descendência do casal fundador. Batizada em 1742 na capela de São Gonçalo do Brumado, Genoveva de Almeida e Silva se casou com o português Manoel Coelho dos Santos, natural da freguesia de São Tiago do Marco, patriarcado de Lisboa. O casamento foi celebrado na capela de Santa Rita do Rio Abaixo em Novembro de 1759, quando Genoveva estaria com 17 anos de idade. O irmão da noiva, padre Damaso Ribeiro da Silva, foi quem ministrou a cerimônia.

Genoveva e Manoel Coelho dos Santos foram proprietários da “Fazenda Santa Rita”, no arraial de mesmo nome. Sílvia Brügger dedicou um tópico de sua tese sobre patriarcalismo em Minas à unidade familiar com origem no casamento de Genoveva e Manoel Coelho dos Santos. No capítulo em que analisa trajetórias familiares reconstituindo estratégias e alianças matrimoniais, dentre as cinco famílias que a historiadora aborda, figura-se o grupo ao qual denomina “Família Santos”. No tópico, “Família Santos: atividade agrária e atuação política”, a autora refaz as estratégias matrimoniais de alguns descendentes do casal. Como Brügger observou, Manuel Coelho dos Santos utilizou-se de uma estratégia muito comum há seu tempo. No momento de testar, pouco antes de falecer em 1785, vendeu a maior parte de seus bens ao genro, Tomás Mendes, evitando o fracionamento de sua herança. Tomás Mendes deveria pagar à sogra os bens comprados ao casal em parcelas divididas por 30 anos. Coube à viúva, dona Genoveva, um sítio e alguns escravos para seu sustento.<sup>51</sup>

Manuel Coelho dos Santos parece ter praticado atividades mercantis, como era comum aos portugueses que se dirigiram à Colônia no séc. XVIII e XIX. Indício disto é o fato de ter nomeado testadores no Rio de Janeiro, demonstrando que ele estaria em contato direto com esta praça mercantil, transportando mercadorias. O fato de nomear testadores no Rio de Janeiro sugere que Manoel Coelho dos Santos estava sempre em trânsito entre São João del-Rei e esta cidade. Notoriamente, praticava atividades mercantis.

O genro de Manoel, “comprador” de seus bens, Tomás Mendes, também exercia a mercancia. Indicativo disto é a prestação de contas do tutor dos órfãos que ficaram por seu falecimento. No auto o tutor declarou que o órfão João vivia em casa de Tomás Mendes, seu

---

<sup>50</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto*. FÁRIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*.

<sup>51</sup> BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*, p.258

cunhado, aprendendo a “caixeria”. Ele, assim como o sogro, exerceria ocupações mercantis. O fato mesmo de Manoel Coelho dos Santos vender seus bens – grande parte deles compostos por “créditos, execuções e dívidas” – ao genro Tomás Mendes, denota que ambos estariam inseridos em redes mercantis que ligavam a região da comarca do Rio das Mortes ao Rio de Janeiro.<sup>52</sup> Uma explicação ao fato de dona Genoveva, esposa de Manoel, não receber a herança por completo de seu marido, e vê-la vendida ao genro, estaria na própria impossibilidade desta em cobrar tais “créditos, execuções e dívidas”, tanto em sua região, quanto mais difícil o seria na distante cidade do Rio de Janeiro.

Por fim, foi Antônia Maria de Almeida e Silva, a última filha do casal fundador a casar-se com um português. Décima segunda filha do alferes Antônio Ribeiro da Silva e última em sua descendência. Com vinte anos, “pouco mais ou menos”, quando da realização do inventário de seu pai, em 1777, Antônia se casou dois anos depois, em 1779, quando estaria com aproximadamente 22 anos. Seu marido, o sargento-mor Antônio José Ferreira, era português, natural da região de Braga. O casal foi morador no arraial do Rio do Peixe, freguesia de Congonhas do Campo, em sua “Fazenda do Ribeirão do Bom Sucesso”. Antônia faleceu pouco tempo depois, em 1800, quando estaria com cerca de trinta e três anos, sem filhos, deixou legados às sobrinhas, filhas de seus irmãos.<sup>53</sup>

Podemos observar nos dados sobre casamentos realizados pelos filhos do casal fundador da família Ribeiro da Silva (2ª Geração), a existência de duas estratégias. Na primeira delas, predominante, ficou evidente que eles buscaram aliar-se a famílias da elite local, com propriedades já consolidadas, figurando entre os antepassados de seus membros, paulistas desbravadores da região. Numericamente, estes casamentos corresponderam a 2/3 dos casamentos da segunda geração. A segunda estratégia, diz respeito às alianças matrimoniais estabelecidas com imigrantes portugueses (1/3 das uniões) (ver Tabela 1). Tais alianças visavam, dentre outros objetivos, o acesso a redes mercantis de escoamento da produção local. Os dados permitem inferir que a predominância de casamentos da segunda geração em famílias da elite local, estáveis, demonstra que o grupo familiar dos Ribeiro da Silva buscou garantir à sua descendência, através de estratégias matrimoniais, sobretudo o acesso a terra, bem como a inserção na elite local.

Por outro lado, concluímos que, na segunda geração da família Ribeiro da Silva, a predominância de uniões exogâmicas com a elite local, não excluiu estratégias como aquelas

---

<sup>52</sup> BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal*, p. 258

<sup>53</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônia Maria de Almeida (1800), caixa 03 – 04.

observadas por Sheila de Castro Faria em Campos dos Goitacases, onde os proprietários de terras viam vantagem em casar suas filhas com portugueses imigrantes, em sua maioria ligados ao comércio, pelo fato deles trazerem às famílias de seus sogros acesso as redes mercantis e ao crédito que financiava as lavouras em suas terras. Ao mesmo tempo, os comerciantes ao se casarem com filhas de proprietários rurais, passavam a ter acesso a terras e poderiam transmutar-se, futuramente, em proprietários rurais<sup>54</sup>. Este foi o caso de ao menos um dos três imigrantes portugueses que se casou com uma das filhas do alferes Antônio Ribeiro: Manoel Coelho dos Santos era caixeiro, e tornou-se fazendeiro. É provável que os outros genros portugueses do casal fundador praticassem algum tipo de atividade mercantil quando chegaram à América, como era comum, transmutando-se posteriormente em fazendeiros, porém, neste caso, as fontes não nos permitem afirmar categoricamente tal fato, sucessivamente constatado pela historiografia.<sup>55</sup>

---

<sup>54</sup> FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. p.212.

<sup>55</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo: *O Arcaísmo como Projeto*.